



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 11 novembro de 2024

Publicação: 12 novembro de 2024

Nº 1046

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Decisão - DG-CG/DG/DPG

Considerando o Edital de Credenciamento N ° 01/2023 ([0450221](#));
Considerando a Ata de Reunião e Deliberação - Inscrição nº 003/2023 ([0462470](#));
Parecer 143 ([0462818](#)), aprovado na Decisão DPG-CG ([0463870](#));
Considerando a Síntese de Ata do Credenciamento nº 01/2023 ([0464413](#));
Certidão DCL ([0468474](#));
Considerando o Ratificação de Inexigibilidade de Licitação DG-CG ([0468753](#));
Publicações DEDPE23052023 ([0469321](#));
Contrato 20 ([0472657](#));
Extrato do Contrato 20/2023 ([0472754](#));
Considerando a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA RESCISÃO CONTRATUAL** do Contrato 20 ([0472657](#));
Considerando o inciso I do Art. 79, c/c o inciso I do Art. 78 da Lei 8.666/93;
Considerando as reiteradas tentativas de contato, conforme Documentos - PRINT ([0617355](#)); e
Considerando o teor do Despacho 32951 ([0617346](#)), no qual versa sobre os reiterados descumprimentos contratuais praticados pela contratada;
Considerando a previsão no Contrato 20 ([0472657](#)) na **CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA** :

5.17. O proponente deverá manter, durante todo o prazo de validade do credenciamento, todas as condições de habilitação exigidas, bem como os contatos devidamente atualizados;

5.17.1 Em caso do descumprimento do exposto no item anterior acarretará na exclusão do credenciado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O profissional poderá ter seu nome suspenso ou excluído do Cadastro Geral de Tradutores da Defensoria Pública do Estado de Roraima- DPE/RR, por até 5 (cinco) anos, a pedido ou por representação, observados o direito à ampla defesa e ao contraditório.

11.1.1. A representação de que trata o item anterior dar-se-á por ocasião do descumprimento das obrigações constantes neste Contrato e Termo de Referência ou por outro motivo relevante.

11.1.2. A exclusão ou a suspensão do Cadastro Geral de Tradutores da Defensoria Pública do Estado de Roraima-DPE/RR não desonera o profissional de seus deveres nos eventos, ações ou outras atividades a que tenha sido previamente designado, salvo determinação expressa.

11.2. Ocorrendo pelo menos três reclamações formais no sentido de não aceitação de tradutor simultâneo, estas reclamações serão encaminhadas ao setor demandante para análise e encaminhamento devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1.O Contrato poderá ser rescindido na forma do art. 79 da Lei 8.666/93, reduzido o termo no respectivo processo, observado o disposto no art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sujeitando-se a CONTRATADA às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Amparado no inciso I do Art. 79, c/c o inciso I do Art. 78 da Lei 8.666/93, DECIDO:

1. Excluir do Cadastro Geral de Tradutores da Defensoria Pública do Estado de Roraima-DPE/RR, a intérprete **LAÍS PRISCILA ALMEIDA DE JESUS** por 01(um) ano, a contar da data de publicação desta decisão; e
2. Rescindir o Contrato nº 20/2023/DCC/DA/DG/DPG.

Ante o exposto, notifica-se a contratada **LAÍS PRISCILA ALMEIDA DE JESUS**, inscrita no CPF nº 018.029.062-23, **acerca da penalidade aplicada** e para, querendo, assegurados o contraditório e a ampla defesa apresentar recurso administrativo, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Em 07 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/10/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0619048** e o código CRC **E4829D63**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 003/2024 (Inscrições Homologadas)
PROCESSO Nº 1693/2024

PREÂMBULO

A Comissão de Contratação Especial designada pela **Portaria 1402/2024/DPG-CG/DPG** (0602939) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna pública aos interessados A LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (PROVISÓRIAS) do 4º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: "DEFENSORIA PÚBLICA E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA", conforme previsão no CRONOGRAMA constante no EDITAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 002/2024 (0628312).

I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. CATEGORIA ESCOLA - GERAL (ORDEM ALFABÉTICA):

ESCOLA
COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROF. CAMILO DIAS- CEM XXI
COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CEM XXVIII
COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSORA CONCEIÇÃO DA COSTA E SILVA
COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO RITTLER DE LUCENA
ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA
ESCOLA ESTADUAL AMÉRICA SARMENTO
ESCOLA ESTADUAL FAGUNDES VARELA
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ALENCAR
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ NEPOTE
ESCOLA ESTADUAL LOBO D'ALMADA
ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES NEVES
ESCOLA ESTADUAL OLAVO BRASIL
ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO-CARACARAI-RR
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA LIBÓRIA
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA FRANCISCA ELZIKA DE SOUZA COELHO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DAS DORES BRASIL
ESCOLA ESTADUAL RORAIMA
ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
ESCOLA ESTADUAL VEREADOR FRANCISCO PEREIRA LIMA
ESTADUAL ESTADUAL PROFESSORA MARIA DAS NEVES REZENDE

2. CATEGORIA ESCOLA - INDÍGENA:

ESCOLA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA

3. CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL (ORDEM ALFABÉTICA):

ÁDRIA MARIAH C. MOURÃO
ALEJANDRA ESTEFANIA BELLAVILLE MOFFI
ANA CLARA CASTRO DO NASCIMENTO
ANA CLARA SEIXAS PEREIRA
ANA MARIA GOMES ROSA

ANA RAFAELLA MOREIRA COSTA
ANA SUNAMITA MARTINS LIRA
ANNA BEATRIZ MONTEIRO RÉGO
ASAFE PEREIRA DA SILVA FÉLIX
BEATRIZ MENDES DE LIMA C. BRANCO
CARLOS WALDEZ FERREIRA DE JESUS
CHAYNNA SOFIA RODRIGUES
DAVID CARLOS LUCENA NATTRODT
DÉBORA GABRIELA CAMPOS MARINHO
DÉBORA PINHEIRO DE ARAÚJO
DEBORAH KALINE PONTE MACEDO
DORVIS GOMEZ FUENTES
ELISSON CAIKY MONTEIRO DE SOUZA ALVES
FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE FERREIRA DE SOUSA
GABRIEL RICARDO PEREIRA
GILMARA MARIELLE DA CRUZ SANTOS
GIOVANNA LINCIANO COSTA
ILDEMARIS ALEXANDRA GOMEZ
IZABELLA VILHENA FRAGA LIMA
IZADORA RIBEIRO DE OLIVEIRA
JAMILLI VITÓRIA ALICES DE ALMEIDA
JAMILLY ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA
JARLAN LEITE VERAS
JHONNAY JHORDANY PULIDO FERNANDEZ
JOÃO NICKOLAS BARBOSA CUNHA
JOSÉ MIGUEL OLIVEIRA PEREIRA
KAIQUE JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
KAMILLY VITÓRIO DE SOUZA BRITO
KEILYS SUSEJ LIMPIO LÓPEZ
KLEICYARA NICOLLI BORGES DE CASTRO
LARA GABRIELA P. DE MELO
LAYANE SIQUEIRA MACEDO
LUANA PERES MARTINS
LUIS DANIEL GONZALEZ MARRERO
LUIZA LIMA RODRIGUES
MARCOS MURILO DA COSTA SILVVA
MARIA EDUARDA DA SILVA BORGES
MELQUIADES XAFIK SILVA DE MATO
MILENA MARQUES DE SOUSA
PATRICIA PEREIRA DE SOUSA
RHIANA DOS SANTOS SOUSA
RIANDRA ALVES MOURA
RIANNY BARROS DE CALDAS
RODRIGO MARQUES LORENAI
SANTIAGO VELASQUES
SHELLEN ASHLEY PEIXOTO MACIEL
SONIA DA SILVA SOUZA
SOPHIA MOURA DE SOUSA
THICIANE RAYANE ADAMS LOPES
VITÓRIA MARIA CUNHA DOS SANTOS
YULIETH NAAZARETH MERECUANA MARCANO

4. CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - GERAL (ORDEM ALFABÉTICA):

ADRIANO PASSOS SILVA DE MORAIS
AISKEL MERCEDES GUZMAN
ALECKSANDRA FRANCIMAYRA ABRAHÃO SILVA
ALÍCIA BARROSO RAMOS
AMANDA DA COSTA ANASTÁCIO

AMANDA VICTÓRIA SILVA DE SOUZA
ANA CAROLINE EMENGARDA BASTOS PEIXOTO
ANA LAURA ASSUNÇÃO DOS SANTOS
ANA LULIA GEMAQUE CORREA
ANAÍKA CAROLINA MAITAN GUILARTE
ANDREA DAYANA RODRIGUES CORDORA
ANGÉLICA LETÍCIA MARTINS SILVA
ARTHUR CRYSTIAN MARQUES GOMES
BRENDA RENATA FELIX MENDOZA.
CARLOS JOSÉ RODRIGUEZ
DAILIMAR GABRIELA ARAY RUIZ
DÁLET DARCI CORTÊZ DE SOUSA BRITO
DENNER ALEXSANDER SANTOS RODRIGUES
EDUARDA CHAVES ALBUQUERQUE
EMANUELLE VITAL SILVA
EYSHILA LIMA DE ANDRADE
FERNANDA DA COSTA BANZATO
FRANLIMAR PANTOJA DA SILVA JÚNIOR
GABRIELA DEL VALLE ESPANOL NESSY
GABRIELE FERREIRA GOMES
GEERNYWS WICTTOR PEIXOTO MORAIS
GEOVANA VITÓRIA MORO DE ALMEIDA
HERNÁN ERNESTO CARRERO SALAS
IRANILSON YEKUANA RODRIGUES
JACIARA CARVALHO PAES
JANDERSON ABYSAI MARTINS DE SOUZA
JHANIJHÔLY DE ARAÚJO LINDOSO
JOÃO VITOR DA SILVA ALMEIDA
JOSIMARA DOS SANTOS SILVA
JÚLIA FERREIRA DE SOUZA
JULIA GABRIELA SOARES KNASEL
JULIA MATOS DA SILVA
KAIO CARLOS DA ROCHA
KARINA FREIRE DA SILVA
KERLLON OLIVEIRA DA SILVA
LARA JUNIEH DE ALMEIDA BATISTA PEREIRA
LARISSA DA SILVA LIMA
LETÍCIA SIMÕES BABICK
LHARYSSA DA SILVA MENDES DE ALMEIDA
LÍVIA MARCELLA SOARES ALEXANDRE DO NASCIMENTO
LUCAS GABRIEL ALBUQUERQUE SAMPAIO
LUCAS SANTOS PEREIRA
LUIZ DAVI MOREIRA PEREIRA
MARIA CATARINA DA SILVA SOUSA
MARIA EDUARDA COSTA DE SOUSA
MARIA EDUARDA SOUSA VALE
MARIA NILCE LARANJEIRA
MATEUS ALBUQUERQUE PEREIRA
MIRELLA BARRETO RODRIGUES
RAIANY COELHO DE AMORIM
RENATO DE HOLANDA BESSA NETO
THAYLA VITÓRIA BARBOSA LIMA
VANESSA RODRIGUES SILVA
VITÓRIA SAMPAIO PEDRO
WESLLEY LOPES SOARES COSTA
WYENA KAYLYANE KYMBERLY F. DA SILVA
YARGELIS DE LOS ANGELES BASTARDO
YASMIN FONTOURA DOS SANTOS

5. CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA (ORDEM ALFABÉTICA):

ALUNA
LUARA HADASSA PEREIRA DA SILVA
MYRELLA PEREIRA SALES

6. CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - INDÍGENA:

- NÃO HOUE.

II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. CATEGORIA ESCOLA - GERAL:

ESCOLA	MOTIVO
ESCOLA ESTADUAL MARIA RAIMUNDA MOTA DE ANDRADE	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
ESCOLA ESTADUAL PROFª COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO

2. CATEGORIA ESCOLA - INDÍGENA:

- NÃO HOUE.

3. CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL (ORDEM ALFABÉTICA):

CANDIDATO ALUNO	MOTIVO
NAIRAM COSTA BEZERRA SOUSA	Inscrição fora do prazo
ALEX MANUEL FIGUEIRA MORA	Inscrição fora do prazo
ANDRESSA DE SOUZA SILVEIRA	Inscrição fora do prazo
THAYNARA BORGES QUEIROZ	Inscrição fora do prazo
ADRYANE SOUSA PEREIRA	ANEXOS I, II, III
BRUNA THÁSSYLA DA SILVA	ANEXOS I, II, III
GIOVANNA ROSA DOS SANTOS	ANEXOS I, II, III
IZADORA ISTEFADE DE MORAIS QUITERIA	ANEXO I.

4. CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - GERAL:

- NÃO HOUE.

5. CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA:

- NÃO HOUE.

6. CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - INDÍGENA:

- NÃO HOUE.

(Assinatura Digital)

Maria de Fátima da Silva Alves

Presidente da Comissão de Contratação Especial ao Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I**, em 11/11/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629289** e o código CRC **56A57D16**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1944/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7286 (0629049), Teor do Processo SEI nº 000359/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido I. S. de A., nos autos do processo nº 0800989-41.2024.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/11/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629064** e o código CRC **94DBB457**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1945/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7288 (0629067), Teor do Processo SEI nº 003881/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido D A. M., nos autos do processo nº 0801285-04.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/11/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629100** e o código CRC **AB538E6B**.

000023/2024

0629100v4



Boletim Interno DPE/RR em 11/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1946/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 1922/2024/DPG-CG/DPG (0629090);

CONSIDERANDO o Ofício 7290 (0629083), Teor do Processo Sei 001903/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Bonfim/RR, no período de 06 a 07 de novembro do corrente ano, para transportar a Defensora Pública Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/11/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629103** e o código CRC **A38FA693**.

000023/2024

0629103v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1935/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004179/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcada para o período de 05 a 14 de novembro de 2024, conforme Republicação por Incorreção - Portaria 1231/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de agosto de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 768 de 04.09.2023, constante em evento 0498348, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/11/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0628475** e o código CRC **714D1DC4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1947/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004778/2018;

Considerando a Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, em evento 0518451.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, 1^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de “Lavagem” de Capitais e Habeas Corpus da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 04 a 13 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/11/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629184** e o código CRC **58A93138**.

000023/2024

0629184v4



Boletim Interno DPE/RR em 11/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1951/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002686/2018;

Considerando a Portaria 1864/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de outubro de 2024, evento 0625538.

RESOLVE:

Designar a servidora LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Técnica, no período de 01 a 21 de novembro de 2024, em substituição a servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/11/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629255** e o código CRC **BEDBA2C7**.

000023/2024

0629255v3



Boletim Interno DPE/RR em 11/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 1880/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionados, para viajarem a cidade de São Luís/MA, no período de 11 a 16 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participarem do *XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP*, com ênus:

- **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO;**
- **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA;**
- **ANDRÉIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS;**
- **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES;**
- **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE;**
- **ELCENI DIOGO DA SILVA;**
- **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA;**
- **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES;**
- **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES;**
- **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO;**
- **ROGENILTON FERREIRA GOMES;**
- **RONNIE GABRIEL GARCIA;**
- **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/11/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629233** e o código CRC **61304EE6**.

000023/2024

0629233v2



Boletim Interno DPE/RR em 11/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 1932/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001578/2018;

Considerando a Portaria 1008/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de junho de 2024, em evento 0584079.

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA para substituir a Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE Atuante Junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 11 a 19 de novembro de 2024.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 233/2020/DPG-CG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, em evento 0197342, quanto a designação da Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, no período de 11 a 20 de novembro de 2024.

III - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, no período de 11 a 19 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/11/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629078** e o código CRC **228371FD**.

000023/2024

0629078v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1950/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000164/2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE, Chefe da Seção de Governança de TI, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 05 de novembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 08/11/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629253** e o código CRC **5D23CA14**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1943/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá

outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003861/2024.

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do servidor público **VALDECI DA SILVA TORRES**, para o município de **Boa Vista/RR**, no dia **06 de Novembro** de 2024, com a finalidade de retirar o material de expediente na sede administrativa na Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/11/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629007** e o código CRC **15B3D81B**.

000023/2024

0629007v3



Boletim Interno DPE/RR em 11/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1948/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 001288/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato do Fundo Especial 11 (0626011), celebrado entre o FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30, cujo objeto é Adesão à ATA de Registro de preços nº 25/2024 do Comando Militar do Oeste/MS (0609192), para aquisição de material de tecnologia da informação e comunicação, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

II - Gestor do Contrato: Ricardo Nattrodt de Magalhães - Matrícula: 102020812, e no impedimento legal do titular, o servidor Natércio Leite Dutra - Matrícula: 191010915;

III - Fiscal do Contrato: Francisco Leonardo Bezerra Rocha - Matrícula: 370904418, e no impedimento legal do titular, o servidor Leonardo Mendonça Castelo Branco - Matrícula: 179020315.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/11/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629219** e o código CRC **8687F3A7**.

000023/2024

0629219v2



Boletim Interno DPE/RR em 11/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003852/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio, firmado entre a DPE/RR e a empresa **I R DIAS EIRELI**, de nome fantasia **ECO PARK**, inscrita no CNPJ nº 07.306.364/0001-43.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a concessão de desconto na adesão de PLANO ANUAL DE SÓCIO do clube Eco Park Roraima oferecido pela PRESTADORA aos colaboradores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, sendo estabelecido um número mínimo de 100 planos.

Parágrafo Primeiro. A empresa I R DIAS EIRELI, CNPJ nº 07.306.364/0001-43, de nome fantasia “ECO PARK”, atua na área de hotelaria, eventos, alimentação e lazer, prestando os seguintes serviços: a) Hospedagem; b) Eventos; c) Alimentação; d) Isenção na taxa do valor de entrada; e) Confraternizações; e f) Congressos. **Parágrafo Segundo.** Os direitos e deveres dos conveniados do clube (Eco Park), estarão relacionados e discriminados no título, o qual será assinado pelas partes envolvidas.

VALOR: Na adesão do convênio, será realizado o pagamento à vista no valor de **R\$ 199,99** (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), via *Pix* pelos colaboradores.

VIGÊNCIA: O convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por termo aditivo realizado entre as partes.

ASSINATURA: 08/11/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONVENIENTE e o senhor (a) **IOLANDA ROLANDO DIAS** – Representante da CONCEDENTE.

Em 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 08/11/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629130** e o código CRC **92B4D347**.

003852/2024

0629130v4



Boletim Interno DPE/RR em 11/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1938/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003716/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora MARDELEIDE PEIXOTO DE OLIVEIRA, Auxiliar De Artífice, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 08/11/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0628492** e o código CRC **9882F61A**.

000023/2024

0628492v4